

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202410206676 Nome original: Ofício Circular nº 49-2024.pdf

Data: 08/02/2024 10:36:09

Remetente:

Isabel Cristina Santinone Vieira Secretaria Executiva - CGJGO Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por ordem do Corregedor Geral de Justiça, Desembargador Leandro Crispim, anexo Ofíci o Circular nº 49 2024, proferido no PROAD nº 202401000477911, para ciência, e, se fo r o caso, adoção de providências sobre o fato jurídico noticiado.





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás Gabinete do Corregedor-Geral Desembargador Leandro Crispim

Processo n°: 202401000477911

Nome / Interessado: DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE TAQUARAL

DE GOIÁS

Assunto: COMUNICAÇÃO EXTRAJUDICIAL (CGJ)

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº _____49/2024.

Cuida-se de comunicação encaminhada pela Sra. Jesusleine Natalina dos Santos Almeida, interina responsável pelo Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Taquaral de Goiás, via Diretoria do Foro, por meio do qual informa sobre a possível situação fraudulenta verificada naquela serventia nos dias 15 e 24 de janeiro de 2024.

Afirma que "a aludida serventia foi contactada por meio do aplicativo de WhatsApp comercial por Alexandre de Mendonça Alves, utilizando o número 19 999161503, e que este gostaria de fazer um orçamento de uma Escritura Pública de Confissão de Dívida; afirmando que havia feito outro orçamento em

outro suposto Tabelionato de Notas da cidade de Taquaral, enviando cópia em PDF, o qual utiliza o número 62 99343-0478, constando no mencionado documento os seguintes dados: Cartório Tabelionato de Notas, Protesto e Anexos — Taquaral de Goiás-GO, com CNPJ 00.028.514/0001-55 (CNPJ este atinente ao Cartório Washington J C Carvalho), antigo respondente que teve a nomeação revogada no ano de 2017. Anexa documentos e boletim de ocorrência" (evento 02).

Posteriormente, a interina noticiou que "a serventia foi contactada por meio do aplicativo de WhatsApp comercial na data de 23.01.2024, por Hetyelle Moura da Costa, utilizando o número 51 992942677, que esta gostaria de confirmar um orçamento de uma Escritura com valor a declarar de R\$ 10.000,00; após verificar que o orçamento não era da referida serventia, foi solicitado a usuária que enviasse cópia do orçamento recebido, e em mensagem de aplicativa ela informou que já havia feito um orçamento do mesmo serviço no outro Tabelionato de Taquaral, a qual foi informada de que não há outro Tabelionato de Notas na cidade. A usuária confirmou que teria sim feito o orçamento e envio cópia em PDF feito pelo suposto Tabelionato de Notas, o qual utiliza o número 62 99343-0478, constando no mencionado documento os seguintes dados: Cartório Tabelionato de Notas, Protesto e Anexos – Taguaral de Goiás-GO, com CNPJ 00.028.514/0001-55 (CNPJ este atinente ao Cartório Washington J C Carvalho), antigo respondente que teve a nomeação revogada no ano de 2017. Anexa documentos e boletim de ocorrência." (evento 06).

Ao final, a interina solicitou o imediato cancelamento do CNPJ e número de telefone utilizado, a fim de evitar fraudes em documentos públicos, bem como sejam tomadas as medidas necessárias e cabíveis (evento 06).

Por meio da informação apresentada pela Assessoria Correicional no evento 04, foi sugerida a expedição de Ofício Circular a todos os Diretores do Foro e serviço extrajudicial do Estado de Goiás, bem como as demais Corregedorias de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, para ciência e publicidade dos fatos noticiados na exordial.

Na sequência, o Assessor de Orientação e Correição apresentou sugestão em relação ao pedido da interina para

o cancelamento do CNPJ 00.28.514/0001-55, vinculado ao Código Nacional da Serventia (CNS) que se encontra sob a sua responsabilidade, bem como do número de telefone utilizados no suposto ato fraudulento narrado no evento inicial, sob alegação de que o referido CNPJ refere-se ao antigo interino, que teve a nomeação revogada no ano de 2017 (evento 09).

No mesmo sentido, o parecer da 2ª Juíza Auxiliar desta CGJ, Dra. Soraya Fagury Brito (evento 10).

É o relatório.

Decido.

Consoante relatado, versam os autos sobre comunicação remetida a esta Casa Censora acerca de possíveis fraudes constatadas pela interina, que após ser instada por usuários que solicitaram a confirmação de orçamento que havia sido feito em outro Tabelionato de Notas da Cidade de Taquaral, enviando cópia em PDF, o qual utiliza o número 62 99343-0478, constando no mencionado documento os seguintes dados: Cartório Tabelionato de Notas, Protesto e Anexos — Taquaral de Goiás-GO, com CNPJ 00.028.514/0001-55 (CNPJ este atinente ao Cartório Washington J C Carvalho, antigo respondente que teve a nomeação revogada no ano de 2017).

Por tais motivos, a interina solicitou o cancelamento do CNPJ 00.28.514/0001-55, vinculado ao Código Nacional da Serventia (CNS) que se encontra sob a sua responsabilidade, bem como do número de telefone utilizados no suposto ato fraudulento narrado no evento inicial, sob alegação de que o referido CNPJ refere-se ao antigo interino, que teve a nomeação revogada no ano de 2017.

Nesse contexto, conforme informado pelo Assessor de Orientação e Correição, após realizar consulta junto aos Sistemas Justiça Aberta do CNJ e Extrajudicial Eletrônico – SEE, foi verificado que a serventia do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Taquaral de Goiás foi criada em 14.05.1964. Atualmente, está sob a responsabilidade da interina Sra. Jesuslene Natália dos Santos Almeida, designada pela Portaria n. 11/2017, da Diretoria do

Foro, e registrada com o **CNPJ** n. **30.675.591/0001-68**.

Ademais, "Em relação ao CNPJ n. 00.28.514/0001-55, por meio de consulta pública ao site da Receita Federal, constatase que o aludido cadastro encontra-se ativo e vinculado a serventia extrajudicial em questão. Além disso, o aludido CNPJ está associado a gestão do Sr. Washington José Cristiano de Carvalho, que teve a interinidade revogada por força da Portaria nº 06/2017, da Diretoria do Foro. Logo, a referida serventia está com dois cadastros de Pessoa Jurídica perante a Receita Federal, datados de 28.07.1998 (CNPJ 00.28.514/0001-55) e 12.12.2017 (CNPJ 30.675.591/0001-68)." (evento 09).

Sobre o tema, o Assessor de Orientação e Correição destacou que por meio do Ofício Circular n. 2016/2020 (Proad n.201911000198457), endereçado aos Diretores do Foro e associações representativas dos notários e registradores do Estado de Goiás, foi divulgado a orientação da Delegacia da Receita Federal com sede em Anápolis, constante do Parecer 0169/2014-SACAT/DRF, em que informa que a alteração do responsável pela serventia extrajudicial não implica nova inscrição no CNPJ, mas somente a alteração do responsável perante o CNPJ.

Assim, considerando que a duplicidade de CNPJ informada neste procedimento é anterior à orientação apresentada pela Delegacia da Receita Federal, a interina, Sra. Jesusleine Natalina dos Santos Almeida, deverá comparecer ao posto de atendimento da Receita Federal, munida dos documentos que comprovam a assunção da sua interinidade, a fim de solicitar o saneamento da duplicidade de CNPJ vinculado ao Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Taquaral de Goiás, em consonância com as orientações divulgadas no Ofício Circular n. 216/2020.

Caso a interina necessite de autorização específica, deverá requerer perante o Diretor do Foro da Comarca de Taquaral de Goiás, na qualidade de Corregedor Permanente.

Por fim, com relação ao pedido de cancelamento do número de celular, a providência refoge às atribuições administrativas desta Corregedoria-Geral da Justiça.

Ante o exposto, acolho as manifestações da Assessoria Correicional, do Assessor de Orientação e Correição e da 2ª Juíza Colaboradora deste Órgão Censor, Dra. Soraya Fagury Brito, e determino:

- a) a expedição de ofício circular, que deverá ser instruído com cópia da presente deliberação e dos documentos juntados nos eventos 02 e 06, destinado às Serventias extrajudiciais, Diretorias dos Foros das Comarcas do Estado de Goiás e Corregedorias dos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, a fim de que tomem ciência e, se for o caso, adotem providências sobre o fato jurídico noticiado. Ainda, publiquese no Diário da Justiça e Portal TJDocs;
- b) seja a interina orientada no sentido de que deverá comparecer ao posto de atendimento da Receita Federal para providenciar o saneamento da duplicidade de CNPJ vinculada à serventia extrajudicial em questão, devendo comunicar esta Casa Censora acerca das medidas adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias;
- c) cientifique-se a Sra. Jesusleine Natalina dos Santos Almeida, interina responsável pela aludida serventia extrajudicial, e a Diretoria do Foro da Comarca de Taquaral de Goiás/GO acerca do teor desta decisão.

A reprodução deste ato servirá como ofício circular.

À Secretaria Executiva.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM

Corregedor-Geral da Justiça

13/03

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 805893251301 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202401000477911 (Evento nº 11)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA Assinatura CONFIRMADA em 06/02/2024 às 18:33



EXCELENTÍSSIMA JUIZA CORREGEDORA PERMANENTE DA COMARCA DE TAQUARAL DE GOIÁS - GO

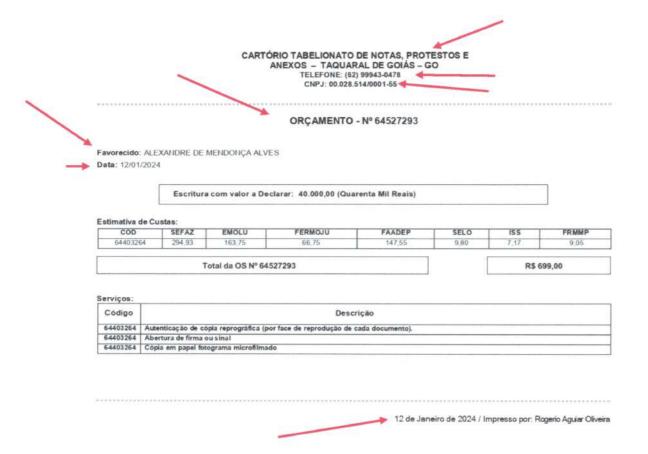
REF.: COMUNICAÇÃO

JESUSLENE NATALIA DOS SANTOS ALMEIDA, brasileira, casada, tabeliã respondente, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4753275-2ª via - SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 010.149.221-94, domiciliada e residente nesta cidade de Taquaral de Goiás-GO; na qualidade de Respondente Interina do Tabelionato de Notas. de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Taquaral de Goiás-GO, vem através deste, informar Vossa Excelência sobre possível situação fraudulenta verificada (documentação anexa).

> DOS FATOS

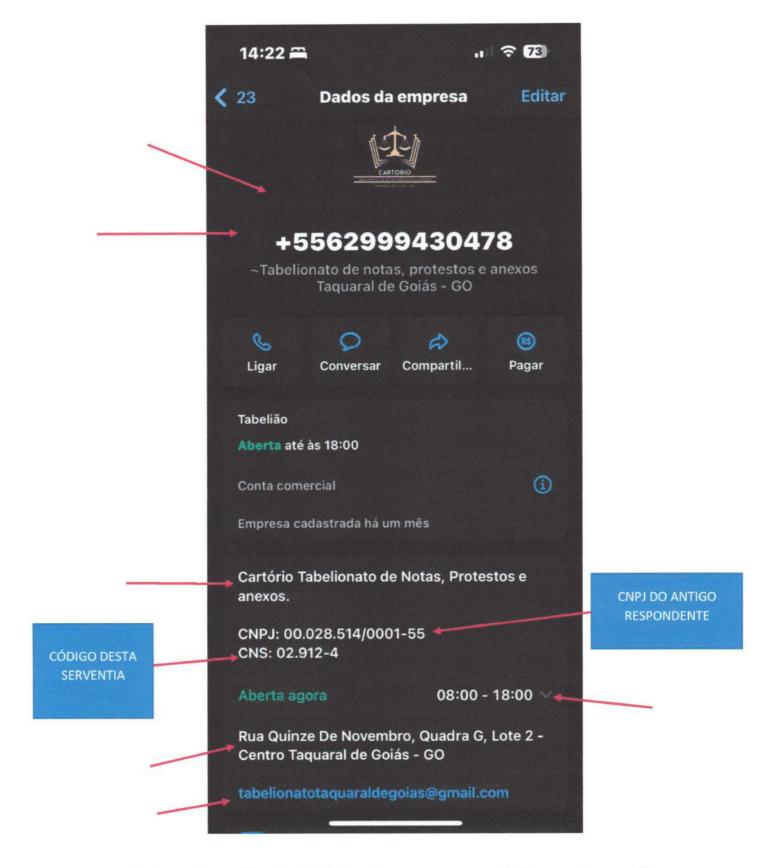
Excelência, no dia 15/01/2024, a serventia Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Taquaral de Goiás-GO, foi contatada através do WhatsApp comercial pela pessoa de ALEXANDRE DE MENDONÇA ALVES, utilizando o número 19 999161503, o qual gostaria de fazer um orçamento de uma Escritura Pública de Confissão de dívida; e em conversa com o mencionado Alexandre, ele informou que já havia feito um orçamento do mesmo serviço no outro Tabelionado de Taquaral, o qual foi questionado se realmente havia feito tal orçamento, pois não há outro Tabelionato de Notas na cidade de Taguaral. O cliente confirmou que teria sim feito o orçamento e enviou cópia em PDF feito pelo

suposto Tabelionato de Notas, o qual utiliza o número 62 99343-0478 e consta no mencionado documento os seguintes dados: CARTORIO TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E ANEXOS – TAQUARAL DE GOIAS-GO, com CNPJ 00.028.514/0001-55 (CNPJ este atinente ao CARTORIO WASHINGTON J C CARVALHO), antigo respondente, que teve a nomeação revogada no ano de 2017; segue em anexo cópia do mencionado orçamento recebido, conforme abaixo:



Segue anexo também "print" de tela do telefone utilizado para fornecer o orçamento como sendo Tabelionato de Notas de Taquaral, contendo endereço, CNPJ, e-mail e horário de atendimento, utilizando ainda o código nacional desta serventia.

às 1952 liu



Assim, após a verificação de tal situação, preocupa-se que tal fato possa ter ocorrido outras vezes e continue ocorrendo, causando assim, além da possiblidade de crimes,

prejuízo ao cartório competente, bem como ao próprio Tribunal de Justiça, e também a possíveis clientes que possam cair no golpe, diante do uso de tantas informações, inclusive como mencionado o código nacional da serventia.

Informo que foi registrado **Boletim de Ocorrência de nº 33824376**, na data de 15/01/2024, por mim, Jesuslene Natalia dos Santos Almeida, Tabelia Respondente do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Taquaral de Goiás-GO, junto a Delegacia de Polícia de Taquaral de Goiás-GO, cuja cópia segue em anexo.

Destarte, comunica-se tal fato e requer o imediato cancelamento do CNPJ e número de telefone utilizado, a fim de evitar fraudes em documentos públicos, bem como que sejam tomadas as medidas necessárias e cabíveis por Vossa Excelência, inclusive encaminhando-se cópia da presente e dos documentos pertinentes ao Ministério Público.

Ademais, me coloco à disposição para demais esclarecimentos e prestar informações.

Taquaral de Goiás-GO, 15 de Janeiro de 2024.

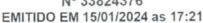
JESUSLENE NATALIA DOS SANTOS ALMEIDA

CPF/MF sob no: 010.149.221-94























DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: JESUSLENE NATALIA DOS SANTOS

AL MEIDA

TELEFONE: (62) 98479-3679

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: RAI

DATA DA COMUNICAÇÃO: 15/01/2024 as 17:21

UNIDADE DE REGISTRO: DP/S ROSA DE GOIÁS

UNIDADES ENVOLVIDAS:

• DELEGACIA DE POLÍCIA DE TAQUARAL DE GOIÁS

PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA

DADOS DO FATO

DATA DO FATO:

15/01/2024 as 00:00

TIPIFICAÇÕES:

• ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO

ENDEREÇO: LOGRADOURO: C, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº NÃO INFORMADO, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: TAQUARAL DE GOIÁS, ESTADO: GOIÁS CEP: 76640-000 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO

NARRATIVA

RELATO PC:

Informa-nos a comunicante, acima já qualificada, que é Tabeliã no Cartório de Tabelionato de Notas e Protestos de Taquaral de Goiás -GO; QUE hoje, foi contatada através do WhatsApp comercial do cartório pela pessoa de ALEXANDRE DE MENDONÇA ALVES utilizando o número 19 9916-1503, o qual gostaria de fazer um orçamento de uma escritura pública de confissão de dívida; QUE em conversa com o cliente, ALEXANDRE informou que já teria feito um orçamento em outro Tabelionato de Taquaral e que gostaria de analisar as custas; Diante da informação, a vítima questionou se realmente teria feito este orçamento, pois em Taquaral há somente um cartório de Tabelionato, sendo o outro somente de registro; QUE ALEXANDRE confirmou e ainda, enviou para a comunicante, o orçamento feito pelo suposto cartório o qual utiliza o número 62 99343-0478; Neste suposto orçamento, está impresso: "CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E ANEXOS - TAQUARAL DE GOIÁS - GO, que conta com número de CNPJ: 00.028.514/0001-55; QUE este CNPJ é atinente ao CARTÓRIO WASHINGTON J C CARVALHO, antigo cartório de Taquaral, o qual teve suas atividades encerradas no ano de 2017; A comunicante não tem informações se esse suposto cartório falsificou algum documento em nome do Tabelionato de Taquaral; Registra-se para os devidos fins.

PESSOAS ENVOLVIDAS

1ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK https://raivirtual.ssp.go.gov.br

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 6aa28a0dec879aa7e76f9a964610b484





EMITIDO EM 15/01/2024 as 17:21















1 - ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO

Qualificação(ões): COMUNICANTE

NOME: JESUSLENE NATALIA DOS SANTOS ALMEIDA

SEXO: FEMININO NASCIMENTO: 25/12/1984

NATURALIDADE: INHUMAS/GOIÁS

COR/RAÇA: NÃO INFORMADO ESTADO CIVIL: CASADO(A)

NOME DO PAI: JOSE CARLOS DOS SANTOS

NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO

NOME DA MÃE: MARIA HELENA DOS SANTOS

RG: 4753275 CPF: 01014922194

CNH: NÃO

TITULO DE ELEITOR:

PASSAPORTE: NÃO

IDADE: 39 Anos

ENDEREÇO RESIDENCIAL: LOGRADOURO. RUA 07 DE SETEMBRO, QD. 04, LT: 06, Nº: NÃO INFORMADO, BAIRRO: NÃO INFORMADO, CIDADE: TAQUARAL DE GOIÁS, ESTADO: GOIÁS CEP: 76640-000 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: CENTRO

TELEFONE CELULAR: (62) 98479-3679

2ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO

Qualificação(ões): VÍTIMA

1ª PESSOA JURÍDICA

NOME DA EMPRESA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Titulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Maritimos da Comarca de Taquaral de Goias

RAZÃO SOCIAL: Tabelionato de Notas, de Protesto de Titulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Maritimos da Comarca de Taquaral de Goias

CNPJ: 30675591000168

NATUREZA JURÍDICA: PÚBLICA

REPRESENTANTE LEGAL: JESUSLENE NATALIA DOS SANTOS

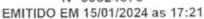
ALMEIDA

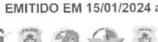
BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK https://raivirtual.ssp.go.gov.br

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 6aa28a0dec879aa7e76f9a964610b484























ENDEREÇO COMERCIAL: LOGRADOURO: RUA SETE DE SETEMBRO, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: NÃO INFORMADO, BAIRRO: CENTRO, CIDADE. TAQUARAL DE GOIÁS, ESTADO: GOIÁS CEP: 76640-000 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

TELEFONE CELULAR: (62) 3384-1170

3ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO

Qualificação(ões): AUTOR

NOME: NÃO IDENTIFICADO

SEXO: NÃO-INFORMADO

NASCIMENTO: NÃO INFORMADO

IDADE: NÃO INFORMADO

NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO

NATURALIDADE: SEM INFORMAÇÃO/SEM INFORMAÇÃO

ESTADO CIVIL: NÃO INFORMADO

COR/RAÇA: NÃO INFORMADO

NOME DA MÃE: NÃO IDENTIFICADO

AMBIENTE

TIPO DE EDIFICAÇÃO: NÃO INFORMADO

TIPO DE LOCAL: LOCAL PÚBLICO

NOME DO ESTABELECIMENTO: NÃO INFORMADO

RECURSOS ENVOLVIDOS

- · ESCRIVÃO/AGENTE
 - TALLYTA RAQUEL PEREIRA DA SILVA
- DELEGADO
 - KAHLIL SOUTO NOGUEIRA

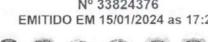
BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK https://raivirtual.ssp.go.gov.br

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 6aa28a0dec879aa7e76f9a964610b484





EMITIDO EM 15/01/2024 as 17:21







Arquivo:ORÇAMENTO TERMO DE CONFISSÃO - ALEXANDRE DE MENDONÇA ALVES (1).pdf

Comunicante

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK https://raivirtual.ssp.go.gov.br

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 797241007498 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202401000477911 (Evento nº 2)

AMANDA RUTIELLY RODRIGUES CARVALHO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO COMARCA DE TAQUARAL DE GOIÁS Assinatura CONFIRMADA em 22/01/2024 às 19:57



EXCELENTÍSSIMA JUIZA CORREGEDORA PERMANENTE DA COMARCA DE TAQUARAL DE GOIÁS - GO

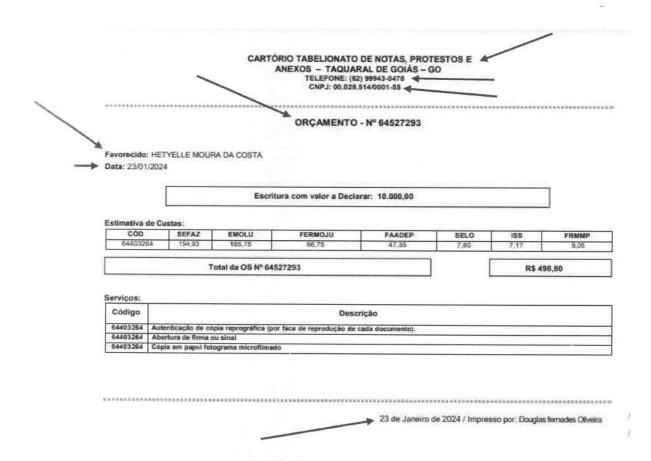
REF.: COMUNICAÇÃO

JESUSLENE NATALIA DOS SANTOS ALMEIDA, brasileira, casada, tabeliã respondente, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4753275-2ª via - SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 010.149.221-94, domiciliada e residente nesta cidade de Taquaral de Goiás-GO; na qualidade de Respondente Interina do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Taquaral de Goiás-GO, vem através deste, informar Vossa Excelência sobre possível situação fraudulenta verificada (documentação anexa).

> DOS FATOS

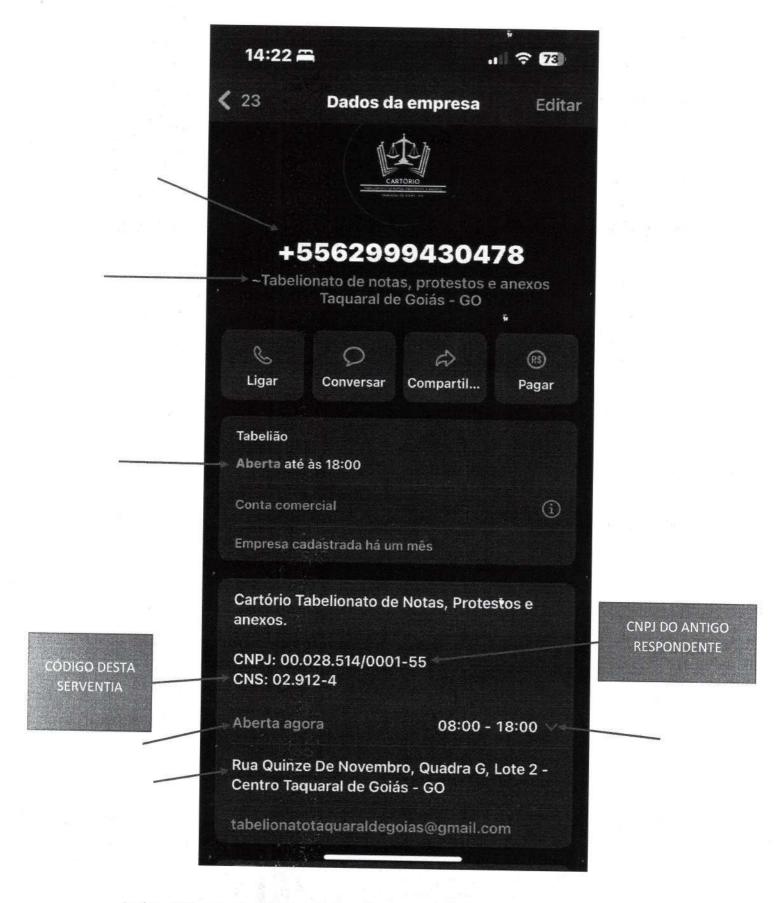
Excelência, no dia 23/01/2024, a serventia Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Taquaral de Goiás-GO, foi contatada através do telefone comercial pela pessoa de HETYELLE MOURA DA COSTA, utilizando o número 51 992942677, o qual gostaria de confirmar um orçamento de uma Escritura com valor a declarar de R\$ 10.000,00; após verificar que o orçamento não era dessa serventia, foi solicitado a cliente que enviasse via Whatsapp o orçamento recebido, e em mensagem ela informou que já havia feito um orçamento do mesmo serviço no outro Tabelionado de Taquaral, a qual foi informada de que não há outro Tabelionato de Notas na cidade de Taquaral. A cliente confirmou que

teria sim feito o orçamento e enviou cópia em PDF feito pelo suposto Tabelionato de Notas, o qual utiliza o número 62 99943-0478 e consta no mencionado documento os seguintes dados: CARTORIO TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E ANEXOS - TAQUARAL DE GOIAS-GO, com CNPJ 00.028.514/0001-55 (CNPJ este atinente ao CARTORIO WASHINGTON J C CARVALHO), antigo respondente, que teve a nomeação revogada no ano de 2017; segue em anexo cópia do mencionado orçamento recebido, conforme abaixo:



Segue anexo também "print" de tela do telefone utilizado para fornecer o orçamento como sendo Tabelionato de Notas de Taquaral, contendo endereço, CNPJ, e-mail e horário de atendimento, utilizando ainda o código nacional desta serventia, e em seguida "print" com os dados fornecidos para realização de pagamento.

Para validar este documento informe o código wfNkNkzCxDx no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento



Assim, após a verificação de tal situação, preocupa-se que tal fato possa ter ocorrido outras vezes e continue ocorrendo, causando assim, além da possiblidade de crimes,

prejuízo ao cartório competente, bem como ao próprio Tribunal de Justiça, e também a possíveis clientes que possam cair no golpe, diante do uso de tantas informações, inclusive como mencionado o código nacional da serventia.

Informo que foi registrado **Boletim de Ocorrência de nº 33970202**, na data de 24/01/2024, por mim, Jesuslene Natalia dos Santos Almeida, Tabeliã Respondente do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Taquaral de Goiás-GO, junto a Delegacia de Polícia de Taquaral de Goiás-GO, cuja cópia segue em anexo.

Destarte, comunica-se tal fato e requer o imediato cancelamento do CNPJ e número de telefone utilizado, a fim de evitar fraudes em documentos públicos, bem como que sejam tomadas as medidas necessárias e cabíveis por Vossa Excelência, inclusive encaminhando-se cópia da presente e dos documentos pertinentes ao Ministério Público.

Ademais, me coloco à disposição para demais esclarecimentos e prestar informações.

Taquaral de Goiás-GO, 24 de Janeiro de 2024.

JESUSLENE NATALIA DOS SANTOS ALMEIDA

CPF/MF sob nº: 010.149.221-94



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO Nº 33970202 EMITIDO EM 24/01/2024 as 16:13

















DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: JESUSLENE NATALIA DOS SANTOS

ALMEIDA

TELEFONE: (62) 98479-3679

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: RAI

DATA DA COMUNICAÇÃO: 24/01/2024 as 16:13

UNIDADE DE REGISTRO: DP/TAQUARAL

UNIDADES ENVOLVIDAS:

• DELEGACIA DE POLÍCIA DE TAQUARAL DE GOIÁS

PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA

DADOS DO FATO

DATA DO FATO: 23/01/2024 as 00:00 TIPIFICAÇÕES:

• ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO

ENDEREÇO: LOGRADOURO: RUA SETE DE SETEMBRO, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: NÃO INFORMADO, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: TAQUARAL DE GOIÁS, ESTADO: GOIÁS CEP: 76640-000 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Titulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Maritimos da Comarca de Taquaral de Goias

NARRATIVA

RELATO PC:

Informa-nos a comunicante, acima já qualificada, que é Tabeliã no Cartório de Tabelionato de Notas e Protestos de Taquaral de Goiás - GO; QUE ontem 23/01/2024, foi contatada através do WhatsApp comercial do cartório pela pessoa de HETYELLE MOURA DA COSTA utilizando o número 51 99294-2677, a qual informou que gostaria de fazer um orçamento atinente as custas de um termo de confissão de dívidas públicas; QUE durante a conversa, HETYELLE informou que já teria feito um orçamento em outro Tabelionato de Taquaral e que gostaria de analisar as custas; Diante da informação, a comunicante questionou se realmente teria feito este orçamento, pois em Taquaral há somente um cartório de Tabelionato, sendo o outro somente de registro; QUE HETYELLE confirmou e ainda, enviou para a comunicante, o orçamento feito pelo suposto cartório o qual utiliza o número 62 99343-0478; Neste suposto orçamento, está impresso: "CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E ANEXOS - TAQUARAL DE GOIÁS - GO, que conta com número de CNPJ: 00.028.514/0001-55; QUE este CNPJ é atinente ao CARTÓRIO WASHINGTON J C CARVALHO, antigo cartório de Taquaral, o qual teve suas atividades encerradas no ano de 2017; QUE ainda, o suposto cartório enviou dados do suposto tabelião para HETYELLE realizar o pagamento das custas, sendo estes: Chave PIX: tabeliao.beatrizregina@gmail.com em nome de BEATRIZ REGINA DELFINO Banco NEON PAGAMENTOS IP; A comunicante não tem informações se esse suposto cartório falsificou algum documento em nome do Tabelionato de Taquaral; Registra-se para os devidos fins.

PESSOAS ENVOLVIDAS

1º PESSOA

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK https://raivirtual.ssp.go.gov.br

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 6ae72e9cd86d323f7e784f5879d52e1b





EMITIDO EM 24/01/2024 as 16:13















TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO

Qualificação(ões): COMUNICANTE

NOME: JESUSLENE NATALIA DOS SANTOS ALMEIDA

SEXO: FEMININO

NASCIMENTO: 25/12/1984

IDADE: 39 Anos

NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO

NATURALIDADE: INHUMAS/GOIÁS

ESTADO CIVIL: CASADO(A)

COR/RAÇA: NÃO INFORMADO

NOME DO PAI: JOSE CARLOS DOS SANTOS

NOME DA MÃE: MARIA HELENA DOS SANTOS

RG: 4753275

CPF: 01014922194

CNH: NÃO INFORMADO TÍTULO DE ELEITOR: NÃO INFORMADO

PASSAPORTE: NÃO INFORMADO

ENDEREÇO COMERCIAL: LOGRADOURO: Tabelionato de Notas, de Protesto de Titulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Maritimos da Comarca de Taquaral de Goias, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº: NÃO INFORMADO, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: TAQUARAL DE GOIÁS, ESTADO: GOIÁS CEP: 76640-000 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

TELEFONE CELULAR: (62) 98479-3679

2ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO

Qualificação(ões): VÍTIMA

1º PESSOA JURÍDICA

NOME DA EMPRESA: Tabelionato de Notas, de Protesto de Titulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Maritimos da Comarca de Taquaral de Goias

RAZÃO SOCIAL: Tabelionato de Notas, de Protesto de Titulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Maritimos da Comarca de Taquaral de Goias

CNPJ: 30675591000168

NATUREZA JURÍDICA: PÚBLICA

REPRESENTANTE LEGAL: JESUSLENE NATALIA DOS SANTOS

ALMEIDA

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK https://raivirtual.ssp.go.gov.br

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 6ae72e9cd86d323f7e784f5879d52e1b





EMITIDO EM 24/01/2024 as 16:13















ENDEREÇO RESIDENCIAL: LOGRADOURO: RUA SETE DE SETEMBRO, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, № NÃO INFORMADO, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: TAQUARAL DE GOIÁS, ESTADO: GOIÁS CEP: 76640-000 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

TELEFONE CELULAR: (62) 3384-1170

3ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - ESTELIONATO -> ART. 171 CAPUT DO CPB ESTELIONATO CONSUMADO

Qualificação(ões): AUTOR

NOME: NÃO IDENTIFICADO

SEXO: NÃO-INFORMADO

NASCIMENTO: NÃO INFORMADO

IDADE: NÃO INFORMADO

NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO

NATURALIDADE: SEM INFORMAÇÃO/SEM INFORMAÇÃO

ESTADO CIVIL: NÃO INFORMADO

COR/RAÇA: NÃO INFORMADO

NOME DA MÃE: NÃO IDENTIFICADO

AMBIENTE

TIPO DE EDIFICAÇÃO: NÃO INFORMADO

TIPO DE LOCAL: LOCAL PÚBLICO

NOME DO ESTABELECIMENTO: NÃO INFORMADO

RECURSOS ENVOLVIDOS

- ESCRIVÃO/AGENTE
 - TALLYTA RAQUEL PEREIRA DA SILVA
- DELEGADO
 - KAHLIL SOUTO NOGUEIRA

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK https://raivirtual.ssp.go.gov.br

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 6ae72e9cd86d323f7e784f5879d52e1b





EMITIDO EM 24/01/2024 as 16:13



















ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código wfNkNkzCxDx no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202401000477911 (Evento nº 6)

AMANDA RUTIELLY RODRIGUES CARVALHO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO COMARCA DE TAQUARAL DE GOIÁS Assinatura CONFIRMADA em 25/01/2024 às 14:46

